



EDITAL N.º 98/2021

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2021

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, desde a data da publicação do presente edital e até ao **dia 8 de setembro de 2021**, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nos termos da lei (n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril):

“Nas secções de voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo concelho, podendo ser ainda nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.”

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação no montante de 51,93€, isenta de tributação.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa (n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é, assim, o que abaixo se discrimina (art.º 4, n.º 2 da Lei n.º 22/99 de 21 de abril).

Freguesia	N.º mesas	N.º agentes recrutar
Barcouço	4	60
Casal Comba	5	75
Luso	4	60
Pampilhosa	5	75
Vacariça	3	45
União Freguesias	10	150
	31	465

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de inscrição cujo modelo está disponível nos locais de inscrição ou na página: <https://www.cm-mealhada.pt/>.

Locais de inscrição e entrega:

- Juntas de freguesia;
- Câmara Municipal de Mealhada, 3054-001 Mealhada
- Email: gabpresidencia@cm-mealhada.pt

Mealhada, 24 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)